



cãm

ESTADO DE MATO GROSSO  
*Prefeitura Municipal de Barra do Garças*

DECRETO Nº 5.114 DE 27 DE Fevereiro DE 2023.

“Dispõe sobre revogação de decreto que menciona”

O Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, Sr. ADILSON GONÇALVES DE MACEDO, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando a licença da servidora efetiva Sra. **Edith Marta Ferreira dos Santos**, bem como, o conflito de competência suscitado pela Dra. **Pollyana Machado de Moraes Varjão**,

DECRETA:

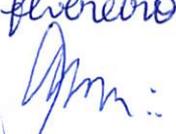
**Art. 1º** - Fica revogado, a partir do dia 24 de fevereiro de 2023, em todos os seus termos e efeitos, o Decreto nº 5.025, de 08 de novembro de 2022, que designou as servidoras efetivas Dra. **Pollyana Machado de Moraes Varjão** e Sra. **Edith Marta Ferreira dos Santos**, para atuar como presidente e secretária no PAD nº 510 da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar.

**Art. 2º** – Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, com as publicações de praxe.

**Art. 3º** – Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças/MT, 27 de fevereiro de 2023.

  
ADILSON GONÇALVES DE MACEDO  
Prefeito Municipal

PROCURADOR GERAL DO ESTADO  
REVISADO  
FEBR 27 2023

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
Conforme Art. 9 inciso XXI da  
Lei Compl. 181, de 29/03/2016  
**REVISADO**

*Herbert de Souza Penze*  
**Herbert de Souza Penze**  
Procurador-Geral do Município  
Portaria Nº 17.001, de 01/01/2021  
OAB/MT - 22475-0